



2025 / 052037  
S25070292955D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

499589 / RSM

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

396992

FICHA

1

### 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

09 de outubro de 2013.

#### IMÓVEL

00396992



Apartamento 1003 com dependências na cobertura do Bloco 8 do prédio em construção situado na Estrada Benvindo de Novaes nº 2205, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem cobertas ou descobertas situadas indistintamente no subsolo ou no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,00141700 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade terreno mede 467,35m de frente para a Estrada Benvindo de Novaes em 6 segmentos de 43,03m mais 83,36m mais 191,14m todos em reta, mais 64,14m em curva interna subordinada a um raio de 202,26m mais 77,52m e mais 8,16m ambos em reta; zero nos fundos; 229,31m pelo lado direito por onde faz frente para a Rua Projetada 36 em 3 segmentos retos de 21,00m mais 206,72m e mais 1,59m e 398,08m pelo lado esquerdo por onde faz frente para a Servidão de Passagem 'D' em 4 segmentos retos de 38,03m mais 108,67m mais 237,38m e mais 14,00m. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0653112(MP) **CL** 09563. **PROPRIETÁRIO:** CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ 03.659.193/0001-85 com sede nesta cidade, que adquiriu por permuta celebrada com York Engenharia e Comércio Ltda, pela escritura de 30/09/11 do 3º Ofício de Duque de Caxias-RJ, livro 393, fl.186, rerratificada por outra das mesmas notas de 24/11/11, livro 395, fl.19 registradas em 27/12/11 com o nº 9 na matrícula 142725. **INDICADOR REAL:** Nº 348543 à fl. 195v do livro 4-FV. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2013.

O Oficial

AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 27/12/11 com o nº 10 na matrícula 142725 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 16/09/11, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 60% das unidades; que os aptºs 1001/1010 dos Blocos 1 e 3; aptºs 1001/1008 do Bloco 2; aptºs

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CGCM-4GJWR-Y685G-4MA5W>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

396992

FICHA

1

VERSO

1001/1012 dos Blocos 4, 6 e 7; apt°s 1001/1008 do Bloco 5 e apt°s 1001/1010 dos Blocos 8 e 9 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 1326 vagas de garagem, sendo 274 vagas cobertas situadas no subsolo e 1052 vagas descobertas situadas no pavimento térreo, das quais 182 não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. DIREITOS ESPECIAIS: Aos proprietários atuais e que no futuro o forem, das unidades do 10° pavimento dos Blocos 1 e 3 Apt°s 1001/1010; Bloco 2 Apt°s 1001/1008; Blocos 4, 6 e 7 Apt°s 1001/1012; Bloco 5 Apt°s 1001/1008; Bloco 8 e Bloco 9 Apt°s 1001/1010, todas com dependências na cobertura, fica assegurado o direito de ampliar horizontalmente suas unidades sobre as áreas de terraço aberto, desde que obtenham aprovação dos órgãos municipais competentes. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões do 1° ao 4° distribuidores e Justiça Federal contra CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e 1° ao 3° e 9° distribuidores, Justiça Federal, Feitos Trabalhistas e do distribuidor de Itaguaí-RJ contra YORK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA constam distribuições que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2013.-----

O Oficial

AV - 2

**OBRIGAÇÕES:** Foi hoje averbado com o n° 14 na matrícula 142725, que YORK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., assumiram **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de efetuar o pagamento de R\$4.663.770,13 correspondente à parte proporcional da obrigação de construir uma escola padrão conforme Decreto n° "N" 18437 de 03/03/00. Dá-se cumprida a obrigação ora assumida para fins de "habite-se", no momento em que se efetivar o depósito em uma única parcela, da quantia prevista. Rio de Janeiro, 09 de

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CGCM-4GJWR-Y685G-4MA5W>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

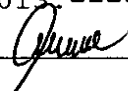
396992

FICHA

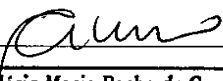
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 1

outubro de 2013.-----

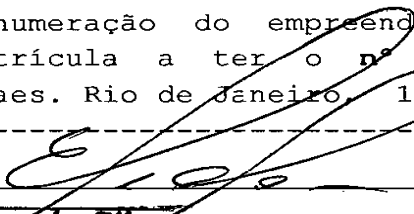
O Oficial 

AV - 3 **DESMEMBRAMENTO:** Foi hoje averbado com o nº 17 na matrícula 142725, instruído pela certidão nº 061642 de 18/07/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo e planta, o **DESMEMBRAMENTO** do terreno, aprovado pelo PAL 48463 em 13/06/14, passando o imóvel a ser designado por **LOTE 1 do PAL 48463** medindo em sua totalidade - 191,14m de frente para a Estrada Benvindo de Novaes; 348,38m a direita em três segmento de: 64,14m em curva subordinada a um raio interno de 202,26m, mais 77,52m, mais 206,72m por onde faz testada para a Rua Projetada 36, mais 9,75m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Projetada D, antiga Servidão de Passagem D, por onde mede 237,38m; 75,97m a esquerda, confrontando com o lote de escola do PAL 48463 de propriedade do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2014.-----

O Oficial 

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 4 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 18 na matrícula 142725 a **RETIFICAÇÃO** ao registro 10 de MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO nas alíneas d', 'e', 'g', 'h' e 'j' do art. 32 da Lei 4591/64, face as alterações na descrição das áreas comuns e numeração do empreendimento, passando o imóvel desta matrícula a ter o nº **2800** pela Estrada Benvindo de Novaes. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2014.-----

O Oficial 

Eliseu da Silva  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 545966036-RJ no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CGCM-4GJWR-Y685G-4MA5W>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

396992

FICHA

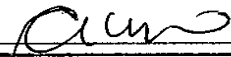
2

VERSO

AV - 5

**CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 19 na matrícula 142725, instruída pela certidão nº 24/0608/2014 de 13/10/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 13/10/14. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.-----

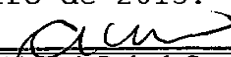
O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

R - 6

**HIPOTECA:** Pela escritura de 04/12/14 do 15º Ofício, livro 3430, fl.037, prenotada em 08/12/14 com o nº 1613106 à fl.237 do livro 1-IM, instruída pela Cédula de Crédito Bancário nº 21.0268.767.0000002/90 de 28/06/13, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, anteriormente qualificada, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, pelo valor de R\$600.000.000,00 (neste valor incluídas outras unidades). Regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$808.360,00. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.-----

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EAQZ54498 QVW

R - 7

**HIPOTECA:** Pela escritura de 04/12/14 do 15º Ofício, livro 3430, fl.048, prenotada em 08/12/14 com o nº 1613107 à fl.237 do livro 1-IM, instruída pela Cédula de Crédito Bancário nº 21.0268.767.0000003/71 de 03/12/14, fica registrada a **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel dada por CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, anteriormente qualificada, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, pelo valor de R\$110.000.000,00 (neste valor incluídas outras unidades). Regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e  
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CGCM-4GJWR-Y685G-4MA5W>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

396992

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 2

condições constantes do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$808.360,00. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.-----

O Oficial

EAQZ55533 VQS

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 8

**CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 16/12/14, prenotado em 17/12/14 com o nº 1615277 à fl. 15, do livro 1-IN, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.-----

O Oficial

EASU90099 QUE

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

R - 9

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 29/05/18 do 15º Ofício, livro 3831, fl.168, prenotada em 06/11/18 com o nº 1834108 à fl.96v do livro 1-J2, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, (em recuperação judicial), anteriormente qualificada, em favor de RONALD HENRIQUES BORGES FERREIRA, policial rodoviário Federal, identidade CNH/DETRAN/PR 03944304089, CPF 124.168.557-60 e sua mulher SAMARA STANECK MARQUES DE SOUZA, médica, identidade CNH/DETRAN/RJ 04969577991, CPF 128.061.277-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$490.360,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2187046 em 28/05/18. **CONDIÇÃO:** Os adquirentes têm ciência das Hipotecas em 1º e 2º Graus constante dos registros 6 e 7. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$685.663,26. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CGCM-4GJWR-Y685G-4MA5W>



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

396992

FICHA

3

VERSO

O Oficial

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

ECTF74314 WTE

AV - 10 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 9, fica averbado o número 3331443-6, CL 09563-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.-----

O Oficial

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

ECTF74315 XQI

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/08/2019, prenotado em 03/01/2020 com o nº 1902951 à fl. 175 do livro 1-LA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2020.-----

O Oficial

**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDGT09736 LZV

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2020.-----

O Oficial

**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDGT09740 SHQ

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CGCM-4GJWR-Y685G-4MA5W>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

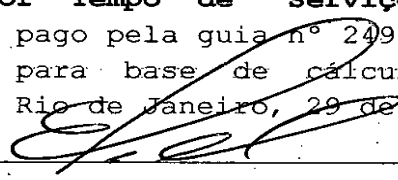
396992

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 31/08/2022, prenotado em 06/09/2022 com o nº 2075162 à fl.71 do livro 1-LX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por RONALD HENRIQUES BORGES FERREIRA e sua mulher SAMARA STANECK MARQUES DE SOUZA, identidade CRM/RJ 52-0102550-3, anteriormente qualificados, em favor de MARCIO CERQUEIRA MARTINS, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00091402467, CPF 002.570.137-17 e sua mulher WILMA GITAHY MARTINS, secretária, identidade DETRAN/RJ 112293881, CPF 088.894.897-23, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.200.000,00, sendo R\$14.264,47 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2498594 em 31/08/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.200.000,00. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022.---  
O Oficial  **EEGH64016 WGR**

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 14 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCIO CERQUEIRA MARTINS e sua mulher WILMA GITAHY MARTINS, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$1.020.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.200.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.020.000,00. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CGCM-4GJWR-Y685G-4MA5W>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0396992-73

MATRÍCULA

396992

FICHA

4

VERSO

O Oficial

EEGH64018 YFT

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 15 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 14/09/2022, prenotado em 14/09/2022 com o nº 2076804 à fl.130 do livro 1-LX, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre MARCIO CERQUEIRA MARTINS e WILMA GITAHY DE LIMA, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da comunhão universal de bens, através da escritura de 18/01/2019 do 11º Ofício, livro 3566, fl. 90, e está registrado com o nº 20745 do Registro Auxiliar em 08/09/2022. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022.----

O Oficial

EEGH64020 XAN

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 27/08/24, prenotado em 28/08/24 com o nº 2213465 à fl.244v do livro 1-MP, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 11/09/24, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes MARCIO CERQUEIRA MARTINS e sua mulher WILMA GITAHY MARTINS, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 29, 30 e 31/10/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 07/10/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CGCM-4GJWR-Y685G-4MA5W>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital







Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0396992-73

MATRÍCULA

396992

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 4

pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$51.518,73. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVI02165 A0Z

AV - 17

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 11/12/24, prenotado em 12/12/24 com o nº 2235351 a fl. 131v do livro 1-MS, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes MARCIO CERQUEIRA MARTINS e sua mulher WILMA GITAHY MARTINS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 16, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2769876 em 10/12/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.200.000,00. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC43883 JUQ

AV - 18

**CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 17 de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.020.000,00. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CGCM-4GJWR-Y685G-4MA5W>



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0396992-73

MATRÍCULA

396992

FICHA

5

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC43884 LAC

AV - 19 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 15/04/2025, prenotado em 25/04/2025 com o nº 2259308 à fl.93 do livro 1-MV, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** datados em 17/03/2025 e 31/03/2025 constantes da averbação 17 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXQ60735 OSQ

AV - 20 **QUITACÃO:** Em virtude da averbação 19 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITACÃO** das obrigações dos fiduciantes MARCIO CERQUEIRA MARTINS e sua mulher WILMA GITAHY MARTINS. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$51.518,73. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXQ60739 JLW

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 396992, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEYJ44338 SPQ**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



### Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72  
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 5,43  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51  
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17  
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83  
Valor Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CGCM-4GJWR-Y685G-4MA5W>